



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 06/2009

FL. N.º 175

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 02 DE MARÇO DE 2009

N.º 06

DATA: Dois de Março de dois mil e nove.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Sala da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores:-----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;-----

- José António de Almeida Soares.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no dia três de Março a Câmara Municipal irá distribuir a trezentos agregados familiares lâmpadas eficientes, no âmbito de um projecto desenvolvido pela EDV Energia e pela EDP. Os agregados foram indicados pelos serviços de acção sociais do Município. São parceiros desta acção as seguintes Entidades: Segurança Social, Fundação Luíz Bernardo de Almeida, Núcleo de

Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa, Centros Sociais e Paroquiais de S. Pedro de Castelões e de Arões.-----

Informou ainda que, após várias negociações, a Câmara Municipal celebrará um Protocolo com o Instituto do Consumidor, no sentido de aqui instalar um serviço de apoio ao consumidor, designado por Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC). A missão deste Centro é promover e salvaguardar os direitos dos consumidores, fazendo a mediação dos seus conflitos e o esclarecimento dos seus deveres. Um Funcionário da Autarquia teve formação específica para o efeito.-----

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares felicitou o Senhor Presidente pela iniciativa que entende ser uma mais valia, até porque havia alertado para o mesmo no início do mandato. -----

Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que estes pedidos não são atendidos com a celeridade que se desejaria. Relembrou que já há muito tempo se candidataram a uma loja do cidadão e continuam à espera da resposta.-----

De seguida, deu conhecimento de um jantar de trabalho que teve lugar no dia 20 de Fevereiro, a convite do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro, o qual contou com os Autarcas do Distrito de Aveiro e vários Ministros e Secretários de Estado. Acrescentou que no mesmo foi possível abordar as preocupações de cada Autarquia, sendo que ele próprio colocou algumas questões de relevante interesse para Vale de Cambra, designadamente a perda dos Incentivos Fiscais para as empresas do concelho, o IC35 e a sua ligação à A32, falta de Pavilhões Desportivos nos Centros Escolares, a candidatura para a Reconstrução do Edifícios dos Paços do Concelho. Foi-lhe respondido que a A32 já foi adjudicada portanto é um assunto arrumado e que a Auto Estrada do Centro (Oliveira de Azeméis ao IC2 e Viseu) será adjudicada em Abril. Quanto ao IC35, o Senhor Ministro das Obras Públicas referiu que o mesmo ligará Castelo de Paiva a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.03.02

ACTA N.º — 06 / 2009

FL. N.º 176

Arouca e depois a Vale de Cambra na Zona do Rossio, será feito ainda um troço que liga Sever do Vouga à A25. O dossier está pronto, falta lançar a concurso. Informou ainda que a EN 327 (Ovar – São João da Madeira) já não terá perfil de auto-estrada. No que se refere à ER 227, está em elaboração o Estudo Prévio, prevendo-se que em Outubro se inicie o Estudo de Impacto Ambiental.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou ainda que a Senhora Ministra da Saúde informou que irão abrir Serviços de Urgência Básica em Águeda e Arouca.-----

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do andamento das negociações entre os doze Municípios da Área Metropolitana do Porto com a Direcção Regional de Educação do Norte para os acertos ao Contrato Programa. As questões colocadas pelo Mandatário da Área Metropolitana, Dr. Castro Almeida, mereceram aceitação da DREN, aguarda-se agora a confirmação por escrito do mesmo. Ficou ainda de fora a questão do valor das obras a efectuar nos edifícios a acolher pelas Câmaras Municipais, uma vez que o mesmo terá de constar do Contrato Programa e será certamente diferente em cada Município. Assim, foi encomendado à Faculdade de Engenharia do Porto o levantamento de todas as necessidades de cada um dos Municípios, para mais tarde apresentar na DREN.-----

Informou que foi hoje mesmo recepcionado nesta Autarquia a minuta do Contrato de Execução, já com as alterações.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva proferiu a seguinte intervenção: “Uma das áreas, demasiadas na minha opinião, onde não se sente intervenção municipal alguma, e muito menos que seja conseqüente, com lógica e proveito, é a da juventude.-----

Ora, é talvez para ajudar a suprir estas ineficiências que os Conselhos Municipais de Juventude se propõem ser parceiros no âmbito das Políticas Municipais de

Juventude e, além do mais, desenvolver estudos relativos à matéria, de modo a determinar necessidades e formas de intervenção.-----

Neste contexto, não perguntando pela política concelhia de juventude, que não existe, pergunto pelo Conselho Municipal de Juventude e, não menos importante, pela forma como se pretende constitui-lo. Ou ainda se, eventualmente, a intenção não é essa. -----

- Gostava ainda que me fossem respondidas as questões seguintes:

a) Qual o número total de lugares no quadro da Câmara Municipal e, destes, quais os ocupados?-----

b) Qual a taxa de absentismo registada nos anos de 2007 e 2008?-----

c) Quantos funcionários reúnem condições para serem promovidos e, de entre estes, quais aqueles em que há lugares no quadro para o efeito?-----

Solicito, finalmente, que me seja fornecida a lista de pessoal contratado e dos funcionários admitidos no ano de 2008."-----

De seguida, apresentou a seguinte proposta: "A proposta que ora apresento assenta na constatação de duas necessidades na nossa cidade:-----

- A de incentivar a actividade comercial e a de assegurar a rotatividade dos veículos automóveis estacionados nas imediações dos estabelecimentos comerciais.-----

Não me escusando, obviamente, a explicitar e fundamentar estas duas vertentes da análise que faço vou, para já, dá-las como verdades adquiridas e, por isso, partir do pressuposto de que não carecem de explicação alguma.-----

Assim sendo, a questão é a de saber como contribuir para o objectivo enunciado

Olhando mais atentamente para a situação, neste particular, da nossa cidade, percebe-se que há uma inadequação da utilização dos lugares de estacionamento existentes nas imediações dos estabelecimentos comerciais aos próprios movimentos inerentes às respectivas actividades. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.03.02

ACTA N.º 06/2009

FL. N.º 111

Articulando esta análise e necessidades, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder aos titulares dos estabelecimentos comerciais em regular funcionamento na área urbana da cidade, cujos arruamentos estejam sujeitos a regime de estacionamento de duração limitada, a possibilidade de facultarem aos seus clientes, e exclusivamente quando se encontrem nos seus estabelecimentos, o estacionamento gratuito pelo período máximo de 15 (quinze) minutos, seguidos.-----

Esta medida, que será objectivo de regulação específica, concretizar-se-á mediante cartões de estacionamento atribuídos aos mencionados estabelecimentos, que os respectivos clientes preencherão com data e hora e colocarão no interior do veículo, em local visível.-----

Tais cartões serão entregues pela Câmara Municipal, propugnando-se que a título gratuito, mas não se rejeitando totalmente que possam ser vendidos, ainda que a título necessariamente vantajoso, sob pena de se perder o efeito de apoio ao comércio que é um dos grandes objectivos da medida. "-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que muitas vezes os próprios comerciantes estacionam os seus veículos o dia inteiro, no espaço que deveria ser destinado aos clientes. Embora lhe pareça difícil a utilização dos cartões, por outro lado pensa que seria uma boa medida que os primeiros quinze minutos, ou outro período, de estacionamento fossem grátis, algo que terá de ser proposto e devidamente avaliado pelo concessionário do estacionamento.-----

O Vereador Senhor José António de Almeida Soares referiu que, na sequência da proposta de atribuição de bolsas de estudo, queria saber se o Senhor Presidente da Câmara manda elaborar um regulamento de como tal se processará, uma vez que se mostrou receptivo à proposta.-----

Pedi novamente os custos da obra na Av. Infante D. Henrique.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ira pedir novamente ao Director do Departamento Técnico que apresente essa informação.-----

Quanto às restantes solicitações, as respostas serão fornecidas numa próxima reunião.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho acrescentou que as questões solicitadas pelo Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva estão revertidas no Mapa de Pessoal aprovado por este Órgão em Dezembro de 2008.--

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião pública ordinária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 40, respeitante ao dia 27 de Fevereiro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:---

- Dotações orçamentais-----€ 1.117.954,97

- Dotações não orçamentais-----€ 851.810,83

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. VENDA DE BANDEIRAS: Presente informação do GAP, de 11.02.2009, com o seguinte teor: "Na sequência da procura frequente de bandeiras do Município, designadamente por emigrantes, foram adquiridas com o propósito da sua disponibilização a preço de custo no Posto de Turismo:-----

10 bandeiras em nylon com o formato de 1,35x0,90m, ao preço unitário de 52,50€
+ IVA=63,00€-----

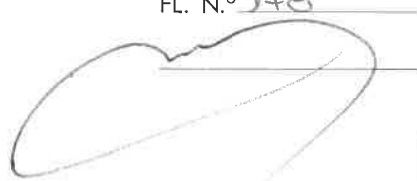
10 bandeiras em nylon com o formato de 2,00x1,40m, ao preço unitário de 72,50€
+ IVA=87,00€-----



2009.03.02

ACTA N.º — 06/2009

FL. N.º 148



Assim, deverá a Câmara Municipal tomar deliberação nesse sentido, não podendo estabelecer um preço superior ao seu custo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, vender as Bandeiras de formato 1,35x0,90m e de formato 2,00x1,40m ao preço de custo o que corresponde respectivamente a €63,00 e a €87,00. -----

4. REQUERIMENTO DE MARIA ADELAIDE MARTINS DE BASTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-173/2009), datada de 13.02.2009, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 173/09, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23-08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Rôge.”-----

- 133/216 do artigo 6720, sito na Presa do Monte, 66/216 indiviso a favor de Maria Adelaide Martins de Bastos, CF n.º 142664626, residente em Presa do Monte, Rôge, e 97/216 indiviso a favor de António Augusto Martins de Bastos.”-----

O prédio tem de área 0,2358 (há) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbana, tipo I, de menor densidade.”-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário à composição de quinhões, para efeito de escritura de partilhas.”-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico,

inscrito na respectiva matriz da freguesia de Rôge, sob o artigo n.º 6720, nos termos e condições da informação técnica de 13.02.2009.-----

5. REQUERIMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (ANTÓNIO FERREIRA GOMES) PARA PAGAMENTO DE MAPA DE HORÁRIO EM

PRESTAÇÕES: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-196/2009), datada de 17.02.2009, com o seguinte teor: "Vem o requerente acima mencionado solicitar o pagamento em prestações do horário de funcionamento.-----

Para o efeito o requerente apresentou requerimento.-----

O Regulamento dos horários de funcionamento não prevê o pagamento em prestações, no entanto o artigo 11.º diz que os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal (o artigo 15º-B do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Licenças e Respectiva Tabela prevê o pagamento em prestações das taxas constantes do mesmo). Em anos anteriores tem sido concedido o pagamento em prestações. -----

O valor a pagar é de € 199,52 cada prestação. Na 1ª prestação deverá pagar também a importância de € 3,00 de Imposto de Selo."-----

O valor total a pagar é de 997,60€ acrescido de 3€ de imposto de selo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o Senhor António Ferreira Gomes a efectuar o pagamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial em cinco prestações, devendo pagar o imposto de selo aquando da primeira prestação, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 17.02.2009.-----

6. RECLAMAÇÃO DE ODÍLIA GOMES DE OLIVEIRA POR ACIDENTE

OCORRIDO NO MERCADO MUNICIPAL – AUDIÊNCIA PRÉVIA: Na sequência da reclamação apresentada por Odília Gomes de Oliveira, por queda ocorrida no dia 23 de Outubro de 2008, no recinto do Mercado Municipal, foi concedido prazo



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.03.02

ACTA N.º — 06/2009

FL. N.º 19

para audiência prévia. Decorrido o prazo, presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 2009.02.19, com o seguinte teor: "Notificada quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de indemnização, constante de despacho de 04.12.2008, a reclamante acima referenciada, nada veio alegar, em audiência, no prazo concedido, quanto aos factos objecto do pedido de indemnização, pelos danos resultantes da queda, no Mercado Municipal.-----

A falta de matéria da presente audiência, deverá ser objecto de ponderação pela Câmara Municipal, para efeitos de tomada da decisão final."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir o pedido da Senhora D. Odília Gomes de Oliveira de indemnização por danos resultantes de uma queda no Mercado Municipal.-----

7. AVENIDA DE LIGAÇÃO DA EN 328 AO PARQUE DA SENHORA DA

SAÚDE: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 18.02.2009, com o seguinte teor: "De acordo com o projecto da Av. de Ligação da EN 328 ao Parque da Senhora da Saúde, a Irmandade cedeu 5.618,08m2 de terreno para a abertura da via."-----

Exarado na informação supra, encontra-se o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.02.2009: "Atendendo a que este assunto nunca foi objecto de deliberação e porque a própria Irmandade necessita de documento da Câmara Municipal para reduzir a área na Repartição de Finanças, proponho que a Câmara Municipal adquira este terreno pelo valor global de 10.000,00€."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adquirir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Castelões 5.618,08m2 a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da

Freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 3489, pelo valor global de dez mil euros (€10.000,00).-----

8. PROTOCOLO PARA A UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA (CAMPO DE FUTEBOL N.º 2, EM RELVA SINTÉTICA): Presente minuta do

Protocolo de utilização de infraestrutura desportiva, a celebrar entre o Município, a Associação Desportiva Valecambrense e uma Entidade ligada à Academia do Sporting.-----

Analizada a presente minuta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, considerar a mesma como uma base de trabalho. A Câmara Municipal irá agora auscultar os restantes parceiros, de modo a poder deliberar definitivamente sobre a mesma na próxima reunião.-----

9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 16 a 27 de Fevereiro de 2009, no valor total líquido de € 409.700,19.-----

- Requerimento de férias (IPDMS 33/2009) do Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho para os dias 4, 5 e 19 de Março, 8, 9 e 12 de Junho de 2009.-----

- E-mail da PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto (IPDMS 133/2009), pelo qual remete a caracterização do Campeonato Nacional de Boccia a realizar nos dias 7 e 8 de Março, em Vale de Cambra.-----

- Ofício da Águas do Douro e Paiva (IPDMS-897/2008) pelo qual remete cópia do despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, acerca da aplicação da Taxa de Recurso Hídricos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações



2009.03.02

ACTA N.º — 06/2009

FL. N.º 180

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto:-----

- REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE PARA LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MESMA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, tendo-se absterido da votação o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, reconhecer a urgência de deliberação sobre este assunto que se passou a analisar.-----

Retirou-se da reunião o Senhor Vereador José António de Almeida Soares, por se encontrar impedido de apreciar e votar o assunto que se segue.-----

13. REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE PARA LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA

MESMA: Presente requerimento da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, datado de 06.02.2009, pelo qual solicita a ligação à rede de águas residuais e a isenção de taxas, uma vez que são uma Instituição Particular de Solidariedade Social, logo sem fins lucrativos.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 27.02.2009, pela qual informa que o valor a pagar pelo ramal de águas residuais seria de €150,00, sendo o valor com IVA de €180,00.-----

Quanto ao pedido de isenção, informa que o Município já isentou pedidos de outras instituições.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir o pedido da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente para isenção do pagamento do ramal de ligação à rede de águas residuais.-----

Reentrou na reunião o Senhor Vereador José António de Almeida Soares.----

**10. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 17 e 27 de Fevereiro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 525/08, de Augusto Rodrigues de Almeida;-----
- 72/04, de Alcides Soares Fernandes;-----
- 428/99, de Hernani Correia Brandão;-----
- 46/09, de Fabrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã;-----
- 587/08, de Manuel Joaquim Tavares de Almeida;-----
- 582/08, de Albano Tavares de Almeida;-----
- 537/08, de Franklim Henriques Albergaria Pinho;-----
- 38/09, Maria da Dores Leite da Silva Tavares;-----
- 25/09, de Ricardo Manuel Alves de Bastos;-----
- 29/09, de Vasco Luís Nogueira da Costa;-----
- 22/09, de Maria da Ascensão Soares C. da Graça;-----
- 773/07, de Maria das Dores Leite da Silva Tavares;-----
- 448/08, de Deolinda Cardoso da Silva Soares;-----
- 7/08, de Teresa Sílvia Tavares Fernandes da Silva;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.03.02

ACTA N.º 06/2009

FL. N.º 181

- 590/08, de Mário Alberto Silva Vide;-----
- 643/06, de António Jorge Tavares André;-----
- 26/09, de Pedro Augusto Moreira de Sousa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 522/05:** Presente o requerimento n.º 289/09, datado de 16.02.2009, de António Bastos de Pinho, pelo qual adita nova Memória Descritiva e Justificativa e 3 fotos do local, ao seu pedido inicial de licenciamento de remodelação de palheiro e execução de passagem aérea, no lugar de Coelhosa, Freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.03.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1- Na sequência da deliberação camarária de 02-02-2009, o requerente apresentou audiência escrita em 16-02-2009.-----

2-Face a informação técnica de 19-02-2009 e à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara Municipal deverá pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.03.2009.-----

- **PROCESSO N.º 28/09:** Presente o requerimento n.º 133/09, datado de 21.01.2009, de Horácio Abrantes Pereira, pelo qual adita Termo de Responsabilidade, Declaração da Ordem e Fotografias, ao seu pedido inicial de

licenciamento para reconstrução de habitação no lugar do Trebilhadouro freguesia de Rôge.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 26.02.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solícita licenciamento para reconstrução e alteração de habitação unifamiliar. -----

-A pretensão localiza-se em área a urbanizar tipo III de menor densidade – núcleos rurais.-----

-Entendemos que a reconstrução garante a manutenção dos materiais predominantes do local onde se insere.-----

-Propõe-se o deferimento do solicitado, nos termos do artigo 34 do regulamento do PDM e das normas técnicas a aplicar na aldeia do Trebilhadouro, aprovadas pela Câmara Municipal em 22-12-2008.-----

-O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade, Ficha electrotécnica, Isolamento Térmico, Águas e Esgotos, Águas pluviais, ITED, Acústico, arranjos exteriores e Gás.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 26.02.2009.-----

- **PROCESSO N.º 21/09:** Presente o requerimento n.º 79/09, datado de 14.01.2009, de Antero Tavares de Menezes Gandra, pelo qual solícita licenciamento para reconstrução e alteração de habitação unifamiliar no lugar do Trebilhadouro, freguesia de Rôge.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 26.02.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.03.02

ACTA N.º 06/2009

FL. N.º 182

-O requerente solícita licenciamento para reconstrução e alteração de habitação uni familiar.-----

-A pretensão localiza-se em área a urbanizar tipo III de menor densidade – núcleos rurais.-----

-Entendemos que a reconstrução garante a manutenção dos materiais predominantes do local onde se insere, sendo usados outros materiais, que constituem uma mais valia para a reconstrução e aumento dos níveis de conforto (ex- cobertura em zinco).-----

-Propõe-se o deferimento do solicitado, nos termos do artigo 34 do Regulamento do PDM e das normas técnicas a aplicar na aldeia do Trebilhadouro, aprovadas pela Câmara Municipal em 22-12-2008.-----

-O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade, Ficha electrotécnica, Isolamento Térmico, Águas e Esgotos, Águas pluviais, ITED, Acústico, arranjos exteriores e Gás.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 26.02.2009.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, ficando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.--

- PROCESSO N.º 552/07: Presente o requerimento n.º 183/09, datado de 30.01.2009, de Valentina Martins Silva, pelo qual adita nova Planta de Implantação e Memória Descritiva, ao seu pedido de alteração de acesso ao seu lote, sito na Zona Industrial da Calvela.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 04.02.2009, com o seguinte teor:
“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

2009.03.02

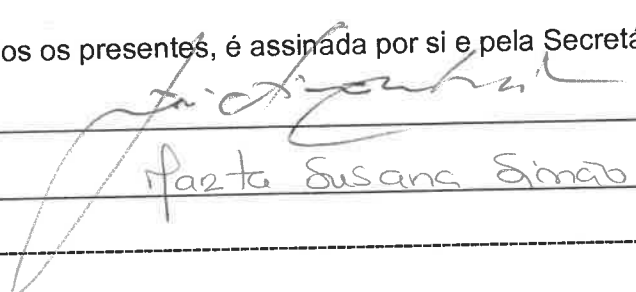
Na sequência da informação técnica de 28.10.2008 (processo 434/08) o requerente apresentou planta de implantação com a proposta de alteração do acesso ao lote.-----

A solução apresentada parece-nos vantajosa pelas razões invocadas pelo requerente pelo que propomos o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04.02.2009.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----


Paz-te Susana Simão